



RESOLUÇÃO Nº 052/2025-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 12/06/2025.

Marcelo Lyouthi Omori
Secretário.

Aprova a abertura da **Turma 14** do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Residência Médico-Veterinária em **Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais**.

Considerando o **Processo nº 1396/2013 - PRO**;
considerando a **Resolução nº 036/2018-COU**;
considerando o artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 04 de junho de 2025;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o projeto do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Residência Médico-Veterinária em **Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais, Turma 14**, para início no ano de 2026.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 12 de julho de 2025.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
20/06/2025. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)

Carlos Alberto de Bastos Andrade
Diretor